PORTARIA/ GAB/SMS Nº 267, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Altera os membros da Comissão Permanente de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína – TO e da outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA TO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde, em compor comissão responsável pela elaboração dos critérios para os Credenciamentos de empresas especializadas para contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços, para atender as necessidades dos serviços de saúde, conforme descrição, especificação e quantidades constantes no Termo de Referência,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína – TO, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Função	Servidor	Matrícula
Presidente	Aparecida Andrade Ribeiro	66793
Vice Presidente	Alberto Gomes da Silva	66716
Membro	Altenon Bento Luna	71052
Membro	Elzinei Pereira da Silva	65001
Membro	Joseanne Betania De Freitas	66834

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo art. 2º deste ato:

1. – Supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;
2. – Receber e analisar as propostas e documentos da habilitação;
3. –Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
4. – Decidir sobre os recursos interpostos;
5. – Realizar vistoria técnica e avaliação das instalações dos interessados, caso a comissão encontre a necessidade de fazer a visita;
6. – Publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o Credenciamento;

Art. 3º - A Comissão poderá requisitar apoio mediante informações e parecer técnico de quaisquer órgãos operacionais da SEMUS visando subsidiar seus trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 164, de 16 de junho de 2026.

Dênia Rodrigues Chagas
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 560/2025

AGÊNCIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO (ASTT)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2025

PROCESSO N. º: 2025014582
CONTRATO Nº: 022/2025
CONTRATANTE: Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT
CNPJ: 20.344.698/0001-70
CONTRATADA: COPIADORA COPYSERVICE LTDA
CNPJ: 07.344.581/0001-28
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços do Contrato n. 022/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na confecção de materiais de comunicação visual em geral, a fim de atender a demanda da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT, de natureza continuada, visando a manutenção das atividades essenciais desta unidade administrativa.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 08/10/2026 e término em 07/10/2027, respeitado o limite máximo decenal previsto no artigo 107 da Lei n. 14.133/2021 e no artigo 264 do Decreto Municipal n. 258/2024.
DO VALOR: Em decorrência do reajuste de preços no percentual de 3,9858% (três vírgula nove mil oitocentos e cinquenta e oito por cento), o valor total do Contrato nº 022/2025 passa de R$ 3.707,40 (três mil setecentos e sete reais e quarenta centavos) para R$ 3.855,30 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), representando um acréscimo de R$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos) ao valor total contratado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE	VALOR INICIAL	VALOR REAJUSTADO
2	CONFECÇÃO DE BANNER. BANNER EM LONA FRONT LIGHT COM IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO EM MADEIRA COM PONTEIRAS PLÁSTICAS E CORDA DE NYLON PARA SUSTENTAÇÃO. ARTE SERÁ ENVIADA PELO REQUISITANTE. ENTREGAR INSTALADO. ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA POSTERIORMENTE.	20	METRO QUADRADO	R$ 57,87	R$ 60,18
3	FAIXA EM LONA FRONT LIGHT COM IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO EM MADEIRA COM PONTEIRAS PLÁSTICAS E CORDA DE NYLON PARA SUSTENTAÇÃO, ARTE SERÁ ENVIADA PELO REQUISITANTE. ENTREGAR INSTALADO.	30	METRO QUADRADO	R$ 85,00	R$ 88,39
TOTAL					R$ 3.885,30

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta dilação correrão à conta dos créditos orçamentários indicados pela unidade orçamentária e financeira, conforme segue:

AÇÃO: GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAIS	
Funcional programática	15.122.2010.2499
Elemento de Despesa	33.90.39.63
Fonte	15000000010000
Ficha	20261708

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES E REAJUSTE: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não colidirem com o presente aditamento, inclusive quanto aos critérios e periodicidade de reajustamento de preços previstos, fundamentados no artigo 92, inciso V, da Lei n. 14.133/2021 e artigo 75 do Decreto Municipal n. 258/2024.
SIGNATÁRIO: Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT**.**

Araguaína - TO, em 15 de setembro de 2026.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito De Araguaína - ASTT
Portaria n. º 243/2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)

Processo 1Doc n° 4.186/2026
EXTRATO DO CONTRATO n° 006/2026.
Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o n° 02.664.384/0001-72.
Contratada: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.638.290/0001-57.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais elétricos e outros materiais de consumo, para este Instituto**.**
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Valor Ordinário: R$7.810,88 (sete mil, oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: 16/09/2026 a 15/09/2027**.**
Assinatura: 16/09/2026**.**

Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 3.3.90.30.07 / 3.3.90.30.55 / 3.3.90.30.26, Ficha: 20252086.
Signatário: Reynaldo Ferreira de Melo (Presidente – IMPAR) e Tania Magalhães (Representante – Empresa).

Gabinete do Presidente do IMPAR em Araguaína-TO, 16 de setembro de 2026

Reynaldo Ferreira de Melo.
Presidente do IMPAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (SEHAB)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO N.º 2025014439
CONTRATO N.º 008/2025
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Habitação
CONTRATADA: RS Produtos e Serviços LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículo, de acordo com a ATA de Registro de Preço N° 1.317/2024 e Pregão Eletrônico Nº 075/2024 da Secretaria Municipal de Administração de Senador Canedo/GO para atender demanda da Secretaria Municipal de Habitação.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços, com fulcro no inciso IV do art. 138 do decreto municipal nº 258 de 27 de março de 2024 e Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 68.932,32 (sessenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/09/2026 a 24/09/2027
O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com sua validade vinculada à sua publicidade no Diário Oficial do Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F.P: 29.2901.16.122.2006.2660 – E.D: 33.90.33 – FICHA: 20262165 – FONTE: 15000000010000.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Habitação.

Araguaína – Estado do Tocantins, 15 de setembro de 2026.

Publique-se

Claudiel Machado dos Santos
Secretário Municipal de Habitação
Portaria n.º 035/2025

SEMED - UNIDADES ESCOLARES - SUE

CEI MUNICIPAL PROFESSORA EDILIA MORAES SOARES

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA EDILIA MORAES SOARES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC nº 176, de 09 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Janainne Lais Alves dos Santos (titular), matrícula nº 45988, e Ivane Aguiar dos Santos Carneiro (suplente), matrícula nº 17734, para exercerem a função de fiscal do termo aditivo durante o período de sua vigência, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução das obrigações decorrentes do referido instrumento, conforme condições e especificações constantes no Processo Administrativo nº 2025001479.

Art. 2º Os servidores a que se refere o artigo 1º atuarão na fiscalização do Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025 celebrado com a empresa FRANCIVALDO MENDES OLIVEIRA – ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Termo Aditivo:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Termo Aditivo;
2. Verificar a regularidade da execução dos serviços e o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
3. Registrar, em relatório próprio, as irregularidades eventualmente encontradas, bem como as providências adotadas para sua correção;
4. Comunicar, por escrito, à área responsável pela gestão de contratos quaisquer ocorrências que possam comprometer a adequada execução do Termo Aditivo;
5. Determinar, quando cabível, a correção das irregularidades identificadas, observadas as condições estabelecidas no contrato e no respectivo Termo Aditivo;
6. Atestar a efetiva prestação dos serviços, quando estiverem de acordo com as condições contratadas;
7. Acompanhar a execução do objeto dentro dos limites e condições estabelecidos no instrumento contratual e no respectivo Termo Aditivo;
8. Manifestar-se, por escrito, acerca da execução do ajuste, sempre que solicitado ou quando houver ocorrência que justifique o registro;
9. Comunicar tempestivamente qualquer fato que possa ensejar alteração, prorrogação, rescisão ou aplicação de penalidades relacionadas à execução do Termo Aditivo;

Art. 4° - O Fiscal Titular será substituído pelo Fiscal Suplente em seus impedimentos, afastamentos ou ausências, ficando este responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo Aditivo durante o período da substituição.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante a vigência do respectivo Termo Aditivo, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Neirian Fonceca Oliveira Nunes da Silva
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Professora Edilia Moraes Soares
Portaria n.º 509/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 001/2025
PROCESSO nº 2025001479
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Professora Edilia Moraes Soares
CONTRATADO: FRANCIVALDO MENDES OLIVEIRA - ME
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual e acréscimo de valor para continuidade da prestação dos serviços de outsourcing de impressão, conforme condições estabelecidas no Termo Aditivo.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
MODALIDADE: Compra Direta
VIGÊNCIA: 10/09/2026 a 31/12/2026
RECURSOS: Autonomia Financeira, nos termos da LC nº 176, de 09 de maio de 2024 em consonância com o Decreto Municipal nº 270, de 15 de maio de 2024.

Araguaína - TO, 09 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE

Neirian Fonceca Oliveira Nunes da Silva
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Professora Edilia Moraes Soares
Portaria 509/2025